



EDITAL- 2020
PROFICIÊNCIA TÉCNICA EM ENFERMAGEM EM HEMATOLOGIA
30 DE NOVEMBRO DE 2020
ON LINE

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR (ABHH) torna público que estarão abertas as inscrições, **no período de 01 de setembro de 2020 a 30 de outubro de 2020**, do concurso para obtenção do Certificado de Proficiência Técnica em Enfermagem em Hematologia e Hemoterapia a ser realizado em **30 de novembro de 2020, através do formato on-line pela Plataforma Educat, com início às 19h00min**. As condições a serem preenchidas pelos candidatos encontram-se explicitadas nas **“NORMAS PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA TÉCNICA”**

São Paulo, 01 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Eduardo Magalhães Rego
Diretor Científico da ABHH

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR

SEDE – Rua Doutor Diogo de Faria, 775 – 13º andar, Conj. 133 – Vila Clementino – São Paulo-SP – BRASIL 04037 002
PABX +55 11 2338-6764 | TEL +55 11 2369-7767

**NORMAS PARA A OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA TÉCNICA EM
ENFERMAGEM EM HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR**

1. PRÉ-REQUISITOS:

1.1. Profissional de nível superior, em atividade na área de Enfermagem em Hematologia e Hemoterapia, há pelo menos **3 anos** com comprovação.

1.2. **É EXIGIDA A CONDIÇÃO DE ASSOCIADO** da Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular (ABHH) Associe-se: <https://abhh.org.br/institucional/associe-se/>

Deverá ser cumprido o estabelecido nos itens abaixo:

2. REQUISITOS MÍNIMOS REQUERIDOS AOS EQUIPAMENTOS PERMITIDOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA E EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS EXPRESSAMENTE PROIBIDOS DURANTE A PROVA

2.1 Para a realização da prova, o candidato deverá possuir notebook ou desktop com as seguintes configurações:

- Processador Core i3 ou superior
- Memória RAM 4GB ou superior
- Câmera frontal de 2.0 Mega Pixel ou superior
- Microfone
- Fonte de energia com capacidade para 5 horas de preferência conectado a rede elétrica
- Espaço de armazenamento mínimo em disco de 500MB
- Espaço livre para armazenamento de no mínimo de 500MB e acesso à Internet com velocidade mínima de 10 (dez) Mbps (megabits por segundo)
- Sistema Operacional:
- Windows 7 ou superior.

2.2 Não será permitida a realização da prova em tablets e celulares, bem como em equipamentos Apple, por incompatibilidade técnica com o sistema;

2.3 Durante a realização da prova está expressamente proibido ao candidato ter no ambiente de realização da prova, relógio de qualquer tipo, e quaisquer dispositivos eletrônicos, como telefones celulares, smartphones, tablets, wearable tech, assistentes de voz, máquinas calculadoras, agenda eletrônicas e/ou similares, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 e/ou similar, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e/ou qualquer transmissor, gravador e/ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens e quaisquer outros materiais estranhos à realização da prova;

2.4 O candidato concorda que ao realizar a prova on-line, a ABHH poderá coletar e usar dados técnicos de seu dispositivo tais como especificações, configurações, versões de sistema operacional, tipo de conexão à internet e afins e concorda que manterá a Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular – ABHH isenta de quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais;

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR

2.5 A ABHH não se responsabiliza por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do participante e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. É de responsabilidade exclusiva do participante garantir os requisitos técnicos e de internet durante a realização da prova.

3. PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À APROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1 Preencher a ficha de inscrição, em letra de forma, constante deste EDITAL;

3.2 Para efetuar o pagamento da taxa de inscrição, é necessário acessar o link <https://abhh.org.br/editais-proficiencia-tecnica-pagamentos>. O comprovante de pagamento deverá ser enviado com a documentação solicitada;

3.3 – O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 500,00** (quinhentos reais).

3.4 - Enviar a comprovação do registro definitivo do Conselho correspondente à área profissional e o Curriculum Vitae,

3.5 – Enviar declaração do Serviço onde atua, comprovando 03 anos de atividade na área de Enfermagem em Hematologia e Hemoterapia;

3.6 – Enviar foto com resolução mínima de 640x480, tamanho menor que 3MB, fundo preferencialmente branco ou claro e atualizada.

3.7 Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso do não comparecimento do candidato ao Exame.

Observações Importantes:

1. Toda a documentação exigida no item 3 e seus subitens deverá ser enviada **digitalizada EM ARQUIVO PDF ÚNICO** através do e-mail à ABHH titulos@abhh.org.br impreterivelmente até o dia **30/10/2020**;

2. Não serão aceitos documentos enviados de outra forma;

3. No processo de inscrição, qualquer pendência ocasionará seu cancelamento;

3. Caso o candidato não receba em 05 (cinco) dias úteis, após o envio dos documentos, a confirmação do recebimento pela ABHH de seu pedido de inscrição, deverá contatá-la pelo telefone (11) 2369-7767 ou por e-mail titulos@abhh.org.br.

4. PROVA:

- 4.1 A prova constará de 50 questões de múltipla escolha; com quatro alternativas cada e com apenas uma resposta correta e terá duração de 02(duas horas);
- 4.2 Durante o período de realização da prova on-line, o navegador utilizado desabilitará a utilização de outras funções e softwares no computador do candidato, não permitindo a consulta à internet ou acesso a softwares ou aplicativos. Ao candidato fica proibido manter seu computador conectado a mais de um monitor, ou conectado a um projetor;
- 4.3 O candidato deverá responder uma questão de cada vez, não sendo permitida a reanálise de questão já respondida;
- 4.4 Não será permitido ao candidato prosseguir para a próxima questão sem responder a questão atual;
- 4.5 Não será permitido ao candidato retornar a questão após responder e prosseguir para a próxima questão;
- 4.6 O candidato acompanhará o tempo máximo para resposta destinado a cada questão da prova em cronômetro indicado na tela do programa de execução. Caso o candidato não responda dentro do tempo determinado em cada questão, o sistema automaticamente o direcionará para a próxima e atribuirá nota zero na questão não respondida;
- 4.7 A prova não terá intervalo;
- 4.8 Caso o candidato necessite ir ao banheiro, deverá solicitar ao aplicador por meio do sistema, devendo aguardar a resposta desse para, em seguida, finalizar a questão iniciada. Após autorização, o fiscal suspenderá a prova do candidato, a qual será retomada após retorno do mesmo, que deverá ocorrer no prazo máximo de 05(cinco) minutos;
- 4.9 Caso o candidato não retorne do banheiro dentro do prazo estabelecido, sua prova será automaticamente finalizada;
- 4.10 O candidato deverá responder a todas as questões dentro do prazo estipulado para realização da prova, sendo essa automaticamente finalizada ao final do prazo determinado;
- 4.11 É de responsabilidade do candidato, após o término da prova, a confirmação e envio das respostas.

4.1 OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA

- 4.1.1 Não portar óculos escuros e artigos de chapelaria, como boné, chapéu, viseira, gorro ou similares, livros, manuais, impressos, anotações, protetor auricular, relógio de qualquer tipo, e quaisquer dispositivos eletrônicos, como telefones celulares, smartphones, tablets, wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e/ou similares, ipods[®], gravadores, pen drive, mp3 e/ou similar, alarmes, chaves com alarme ou

com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e/ou qualquer transmissor, gravador e/ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens e quaisquer outros materiais estranhos à realização da prova;

4.1.2 Aguardar logado no programa para realização da prova, a partir das **18h45 (horário de Brasília-DF)**, até que seja autorizado o início do Exame;

4.1.3 Caso ocorra uma falha de energia ou de conexão com a internet, a prova entrará em modo de gravação automática, sendo permitido ao candidato retomar sua prova, a partir da questão seguinte àquela em que parou quando houve a interrupção, desde que a pausa não supere mais que 1 (um) minuto corrido. À questão em que não houver marcação de nenhuma alternativa será atribuída nota zero. Em caso de três desconexões durante a realização da prova, ainda que em lapso inferior a 1 (um) minuto, o candidato terá sua prova finalizada;

4.1.4 Não será dado nenhum tempo adicional ao candidato devido aos problemas de ordem técnicas de sua responsabilidade;

4.1.5 O afastamento do candidato para idas ao banheiro, a queda de internet e comunicação com o aplicador, não implicarão em prorrogação do tempo previsto para a realização das provas;

4.1.6 O candidato não poderá estabelecer ou tentar estabelecer qualquer tipo de comunicação interna ou externa, bem como receber de qualquer pessoa informações referentes ou não ao conteúdo das provas;

4.1.7 O candidato não poderá registrar ou divulgar por imagem ou som a realização da prova ou qualquer material deste Exame.

4.1.8 Considerando que durante a realização das provas é vedada a permanência de terceiros no mesmo local que o candidato, só será permitida a sua realização sem o uso de ausência de máscara de proteção facial, de forma a possibilitar o reconhecimento facial.

4.2 OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO QUANTO AO DISPOSITIVO DE REALIZAÇÃO DA PROVA

4.2.1 Para realização da prova o candidato receberá no e-mail informado em sua inscrição, após a confirmação dessa e em até 30 dias antes da prova, o programa para realização da prova, devendo cumprir as seguintes etapas:

4.2.2 Realizar a instalação do programa para realização da prova com antecedência, de acordo como manual que o acompanhará;

4.2.3 Participar do pré-teste em data a ser divulgada no site da Sociedade, com duração máxima de 30 minutos, para a validação pela equipe técnica deste concurso da correta instalação do programa;

4.2.4 Validar suas credenciais de acesso no programa instalado antes do dia da prova;

4.2.5 Garantir que apenas o próprio candidato tenha acesso ao programa para realização da prova. A venda, transferência, modificação, engenharia reversa ou distribuição bem como a cópia de textos, imagens ou quaisquer partes nele contidos são expressamente proibidas;

4.2.6 A detecção pelo programa para realização da prova de dispositivos ou programas que efetuem transmissão, gravação ou compartilhamento de tela durante a sua realização sujeitará os infratores ao bloqueio dos acessos à prova e o candidato será desclassificado;

4.2.7 Após realização da prova o candidato deverá desinstalar o dispositivo do seu computador.

5. AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

5.1 Serão aprovados os candidatos com nota igual ou superior a 7,0.

5.2 A ABHH, divulgará a lista dos candidatos aprovados em seu site (www.abhh.org.br).

5.3 O candidato aprovado receberá um documento comprobatório emitido pela ABHH.

OBSERVAÇÕES:

- Não haverá divulgação das questões, de notas ou de qualquer outro conceito.

6. ELIMINAÇÃO

Será eliminado do exame, a qualquer momento e sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei, o candidato que:

6.1 Prestar qualquer informação falsa ou inexata durante a inscrição ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital;

6.2 Não autorizar a captura e armazenamento de sua imagem em vídeo e áudio;

6.3 Comunicar-se ou tentar comunicar-se verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, com qualquer pessoa que não seja o aplicador, a partir das **19h00 (horário de Brasília-DF)**;

6.4 Utilizar, ou tentar utilizar, meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros em qualquer etapa do Exame;

6.5 Caso algum comportamento considerado suspeito ou irregular seja identificado pelo fiscal caberá ao mesmo alertar, pausar e finalizar a prova do candidato. Essas eventuais intervenções contemplam o tempo total de prova;

6.6 Utilizar dispositivo, software, ou outro recurso que venha a interferir ou interagir com as ferramentas e funcionalidades, contas ou bancos de dados do programa de execução da prova;

6.7 Ausentar-se de frente ao computador, a partir das **19h00 (horário de Brasília-DF)**, sem a prévia autorização do aplicador;

6.8 Iniciar as provas após as **19h00(horário de Brasília-DF)**;

6.9 ingressar na prova, portando óculos escuros e artigos de chapelaria, como boné, chapéu, viseira, gorro ou similares, caneta de material não transparente, lápis, lapiseira, borrachas, régua, corretivos, livros, manuais, impressos, anotações, protetor auricular, relógio de qualquer tipo, e quaisquer dispositivos eletrônicos, como telefones celulares, smartphones, tablets, wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e/ou similares, ipods[®], gravadores, pen drive, mp3 e/ou similar, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e/ou qualquer transmissor, gravador e/ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens e quaisquer outros materiais estranhos à realização da prova;

6.10 Não manter aparelhos eletrônicos desligados. Se algum aparelho eletrônico, ainda que desligado, emitir qualquer tipo de som, como toque ou alarme, o participante será eliminado do Exame;

6.11 Descumprir as orientações descritas na instrução da prova e as regras contidas no Edital, durante a realização do Exame;

6.12 Caso o candidato venha a incorrer em alguma ação não permitida o aplicador poderá alertar, suspender ou mesmo cancelar a prova do candidato.

7. CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

7.1 O candidato portador de deficiência deverá se manifestar previamente (definir o formato e o prazo para manifestação) munido de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, que deverá justificar a necessidade de recurso adicional solicitado pelo candidato, nos termos do § 2º do art. 40, do Decreto Federal n. 3.298/1999, à Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular - ABHH.

8. DIREITO DE IMAGEM

8.1 Ao autorizar a captura de sua imagem e áudio durante a realização da prova o candidato concorda que manterá a Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular – ABHH isenta de quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais;

8.2 O candidato fica desde já ciente de que as imagens e áudios capturados serão armazenados pela Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular – ABHH por um período de **02(dois) anos**;

8.3 Essas imagens serão armazenadas em espaço virtual próprio e utilizadas pela equipe da Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular – ABHH para fins de reconhecimento facial no período de avaliação e para monitoramento dos candidatos durante a realização das provas, podendo ser utilizadas também para auditoria do certame, momento no qual, se constatada alguma das irregularidades descritas neste edital, o candidato será desclassificado.

9. OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO QUANTO AOS DADOS FORNECIDOS

9.1 O login de acesso à prova enviado ao candidato é intransferível e restrito ao candidato que a realizará, não podendo ser usado por mais de uma pessoa, sendo vedada a utilização dos serviços em conta compartilhada;

9.2 A conexão simultânea de dois ou mais candidatos com o mesmo login sujeitará aos infratores o bloqueio dos acessos e impedimento de acesso à prova, com desclassificação dos candidatos;

9.3 Considerando que a prova depende de confirmação da identidade do candidato por softwares de reconhecimento facial, estes serão utilizados durante o período de realização da avaliação, devendo o candidato autorizar o uso da câmera e microfone do seu computador;

9.4 O candidato está ciente e autoriza que as imagens poderão ser utilizadas também para auditoria do certame, momento no qual, se constatada alguma das irregularidades descritas neste edital, o candidato será desclassificado;

9.5 Solicitamos que, para o reconhecimento facial, a foto tenha resolução mínima de 640x480, tamanho menor que 3MB, fundo preferencialmente branco ou claro e atualizada;

9.6 Autorizar a captura da sua da imagem e áudio durante à prova;

9.7 O candidato autoriza, ainda, a Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular – ABHH a manter em seu banco de dados, por prazo indeterminado, as informações pessoais e sensíveis fornecidas no ato do cadastro, como nome, endereço, CPF, dentre outras fornecidas, obedecendo aos pré-requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados -LGPD.

Prof. Dr. Eduardo Magalhães Rego
Diretor Científico da ABHH

**PROGRAMA DA PROVA TEÓRICA PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA TÉCNICA EM
ENFERMAGEM EM HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA**

01. Assistência de enfermagem em Hematologia e TMO:

- Interpretação básica de exames laboratoriais;
- Cuidados com cateteres centrais;
- Transplante de Medula Óssea autólogo e alogênico ;
- Conceitos de quimioterapias: preparo, administração e cuidados de Enfermagem;
- Infusão de células-tronco;
- Doenças onco-hematológicas;
- Mucosite oral.
- Radioterapia

02. Assistência de Enfermagem em Hemoterapia:

- Triagem clínica em Banco de Sangue;
- Transfusão de hemocomponentes;
- Reação transfusional;
- Captação de doadores de sangue;
- Controle de Qualidade em Banco de Sangue;
- Reação adversa à doação de sangue;
- Aferese terapêutica;
- Plaquetafereze;
- Coleta de hemocomponentes por aférese;
- Protocolos de segurança do paciente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. Legislações:

- Ministério da Saúde (Brasil), Gabinete do Ministro. Portaria de Consolidação n. 5, ANEXO IV, setembro de 2017.
- Resolução 34 de 11 de junho de 2014. Dispões sobre as Boas Práticas no Ciclo do Sangue.
- Resolução RDC/ANVISA nº 75 de 02/05/2016. Altera a RDC nº 34 de 11 de junho de 2014, que dispões sobre as Boas Práticas no Ciclo do Sangue.
Protocolos Básicos de Segurança do Paciente – Portaria nº 2095, de 24 de setembro de 2013.
Resolução COFEN 311/07 – Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.
Lei do Exercício Profissional de Enfermagem nº 7.498/86.

2. Literatura:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR

- COVAS, Dimas Tadeu; LANGHI JÚNIOR, Dante Mário ; BORDIN José Orlando . Hemoterapia: fundamentos e prática. 1ª ed. Editora Atheneu, 2007.632p.
- COVAS, T.D.; UBIALI, E.M.A.;DE SANTIS.C. Manual de Medicina Transfusional. São Paulo: 2ª ed. Editora Atheneu, 2014.301p.
- BONASSA, E.M. Enfermagem em Terapêutica Oncológica, 4ª ed. Editora Atheneu,2012, 650p.
- ORTEGA, E.T. et al Compêndio de Enfermagem em Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas: rotinas e procedimentos em cuidados essenciais e complicações, 1ª ed. Curitiba (PR); Editora Maio;2004.
- ZAGO MA, PASSETO FALCÃO, PASQUINI R. (eds) Hematologia - Fundamentos e Prática, Editora Atheneu, Rio de Janeiro, 2001,1081p.
- Compêndio de Transplante de Medula Óssea Revista Brasileira de Hematologia e Hemoterapia vol.32, supl. 1, São Paulo, May 2010.



Prof. Dr. Eduardo Magalhães Rego
Diretor Científico da ABHH

ABHH[®]

Associação Brasileira
de Hematologia, Hemoterapia
e Terapia Celular



**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO DE PROFICIÊNCIA TÉCNICA EM
ENFERMAGEM EM HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
30 DE NOVEMBRO DE 2020**

**(PREENCHER COM LETRA DE IMPRENSA)
ANEXAR FOTO (CONFORME ITEM 3.6 DO EDITAL)**

NOME:	
Nº: DA MATRICULA NA ABHH	
E-MAIL:	
TELEFONE CELULAR:(DDD)	
PROFISSÃO:	
REGISTRO PROFISSIONAL/UF:	
REGISTRO GERAL/UF:	
CPF:	
ANO DA GRADUAÇÃO:	
INSTITUIÇÃO DA GRADUAÇÃO:	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:	
BAIRRO:	CIDADE:
UF.:	CEP.:

Data: ____/____/____

Assinatura _____

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR